



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 003/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar** da **Comissão Especial de Promoção da Igualdade Racial** os advogados **Dênis Márcio Jesus Oliveira – OAB/BA nº. 31587**, **Lílian Rosa Santos da Conceição – OAB/BA nº. 39079** e a **Estagiária Leila Rita de Vasconcelos Ifá** e **nomear** o advogado **Sílvio Roberto dos Anjos e Silva – OAB/BA nº. 12559**, como membro e a advogada **Ilmara Rodrigues Ferreira – OAB/BA nº. 41927**, como **membro Colaboradora** da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Janeiro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA